

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP) (Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: May 12, 2020
	REFERÊNCIA: RFPST03/2020

Caro(a) Senhor(a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua Proposta para **Consultoria para a criação e implementação do Plano de Comunicação para o Projecto Plataforma de Empreendedorismo jovem.**

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

As propostas devem ser submetidas o mais tardar até o **dia 29 de Maio 2020** às 23h00 via o email [procurement.st@undp.org](mailto:procurement.st@undp.org).

A sua proposta deve ser expressa em Português, e válida por um período mínimo de 60 dias

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base; na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber a Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.

Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e

apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:  
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um dos seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adoptou tolerância zero à fraudes e outras práticas prescritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link:  
[https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/duct\\_english.pdf](https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/conduct_english.pdf)

Agradecemos e esperamos ansiosamente pela sua proposta.

Atenciosamente,



Antonia Daio

ARR/O

5/12/2020

### Descrição dos Requisitos

Contexto da Solicitação	O projeto “00112604 - PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JOVEM”
Parceiro de Implementação do PNUD	Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo
Breve Descrição dos Serviços Necessários <sup>1</sup>	<p><b>Criação e implementação do Plano de Comunicação para o Projecto Plataforma de Empreendedorismo jovem</b></p> <p>Pretende-se contratar uma empresa Criar um plano de comunicação para a Plataforma de empreendedorismo, para uma maior promoção, com vista a suscitar o interesse dos jovens, e alcançar o maior impacto nos resultados esperados do projecto .</p> <p>A implementação do plano incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição da mensagem principal da campanha</li> <li>• Escolha e contrate de canais e ferramentas para atingir o grupo-alvo definido, sob a orientação da equipa de implementação do projecto</li> <li>• Produção dos conteúdos de informação</li> <li>• Definição da metodologia de implementação da campanha</li> <li>• Definição do sistema de seguimento e avaliação da campanha, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo da implementação do Projecto.</li> </ul>
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	<p>Esta consultoria prevê a concretização dos resultados seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de comunicação criado e implementado;</li> <li>2. Conteúdos de comunicação produzidos conforme tabela anterior do ponto 3. (Estes conteúdos permanecerão propriedade do PNUD)</li> <li>3. Sistema de seguimento e avaliação do impacto do plano definido;</li> <li>4. Seguimento do impacto do plano durante a sua implementação.</li> </ol>
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	Manager do Portefólio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Alexsander Ferreira
Frequência dos Relatórios	<i>Mensalmente</i>

<sup>1</sup> Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

Necessidade do relatório de Progresso	
Local de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input type="checkbox"/> Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	08 Meses
Data de início	Junho 2020 (com a Assinatura do contracto)
Data de conclusão	Fevereiro 2021
Viagens Previstas	N/A
Requisitos Especiais de Segurança	<input type="checkbox"/> "Security Clearance" da ONU antes da viagem <input type="checkbox"/> Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU <input type="checkbox"/> Seguro de Viagem Abrangente <input type="checkbox"/> Outros ( <i>por favor especificar</i> )
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	<input type="checkbox"/> Escritórios e instalações <input type="checkbox"/> Transporte terrestre <input type="checkbox"/> Outros por favor especificar <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Moeda da Proposta	<input type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euro <input checked="" type="checkbox"/> STD
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço <sup>2</sup>	<input type="checkbox"/> devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis <input checked="" type="checkbox"/> devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis
Período de Validade das Propostas	<input checked="" type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias

<sup>2</sup> O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

(Contagem apartir da última data para submissão de propostas)	<input type="checkbox"/> 120 dias  Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.															
Cotações Parciais	<input checked="" type="checkbox"/> Não permitido <input type="checkbox"/> Permitido															
Condições de pagamento <sup>3</sup>	<table border="1" data-bbox="516 653 1421 1690"> <thead> <tr> <th data-bbox="516 653 781 720">Entregáveis (ver ponto 5)</th> <th data-bbox="781 653 954 720">Percentagem</th> <th data-bbox="954 653 1128 720">Tempo</th> <th data-bbox="1128 653 1421 720">Condição para liberação de pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="516 720 781 1207">1. Proposta atualizada (Plano de Comunicação, Plano de Meios, Plano de Acções e Calendário) após adjudicação)</td> <td data-bbox="781 720 954 1207">20%</td> <td data-bbox="954 720 1128 1207"></td> <td data-bbox="1128 720 1421 1207">Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="516 1207 781 1690">Plano de comunicação criado e implementado ;  Sistema de seguimento e avaliação das campanhas, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo do</td> <td data-bbox="781 1207 954 1690">20%</td> <td data-bbox="954 1207 1128 1690"></td> <td data-bbox="1128 1207 1421 1690"></td> </tr> </tbody> </table>				Entregáveis (ver ponto 5)	Percentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento	1. Proposta atualizada (Plano de Comunicação, Plano de Meios, Plano de Acções e Calendário) após adjudicação)	20%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.	Plano de comunicação criado e implementado ;  Sistema de seguimento e avaliação das campanhas, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo do	20%		
Entregáveis (ver ponto 5)	Percentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento													
1. Proposta atualizada (Plano de Comunicação, Plano de Meios, Plano de Acções e Calendário) após adjudicação)	20%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.													
Plano de comunicação criado e implementado ;  Sistema de seguimento e avaliação das campanhas, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo do	20%															

<sup>3</sup> A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

	<p>projeto, por cada meio.</p> <p>Estudo inicial (baseline) de atitudes e práticas sobre a gestão sustentável dos ecossistemas (amostra significativa), que sirva de base comparativa para outro estudo após a implementação das campanhas.</p>			
	<p>2. Produtos de comunicação (layout, artes), tabela ponto 3.3 do TDR, entregues, validados e exibidos, durante o período acordados.</p> <p>5. Publicação do impacto por cada actividade/meio (pequenos relatórios).</p>	30%		
	<p>4. Relatório final e publicação dos resultados</p>	30%		
<p>Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar o desembolso do pagamento</p>	<p>Manager do Portefolio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Alexsander Ferreira</p>			
<p>Tipo de contrato a ser assinado</p>	<p><input type="checkbox"/> Ordem de Encomenda (PO)</p> <p><input type="checkbox"/> Contrato Institucional</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contrato de Serviços Profissionais</p>			

	<input type="checkbox"/> Acordo a Longo Prazo (LTA) <sup>4</sup> <input type="checkbox"/> Outro tipo de contrato [por favor especificar]
Critérios para adjudicação do contrato	<input type="checkbox"/> Menor Preço entre as tecnicamente conformes <input checked="" type="checkbox"/> Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TCG). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
Critérios para a avaliação da proposta	<p><b><u>Proposta Técnica (70%)</u></b></p> <input checked="" type="checkbox"/> Experiência da empresa em trabalhos de comunicação para o desenvolvimento [20] <input checked="" type="checkbox"/> Estrutura de gestão e qualificação do pessoal chave [20] <input checked="" type="checkbox"/> Metodologia e inovação da proposta [20] <input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento do contexto rural e institucional de São Tomé e Príncipe [10]
	<p><b><u>Proposta Financeira (30%)</u></b></p> Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.
O PNUD vai adjudicar o contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Um e apenas um Fornecedor de Serviços <input type="checkbox"/> Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores
Termos e Condições Gerais do Contrato <sup>5</sup>	<input type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos de minimos (apenas serviços, menos de \$50.000) Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: <a href="http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html">http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html</a>
Anexos ao presente RFP <sup>6</sup>	<input checked="" type="checkbox"/> Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) <input checked="" type="checkbox"/> TDR detalhado <input type="checkbox"/> Outros <sup>7</sup> por favor especificar

<sup>4</sup> Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

<sup>5</sup> Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

<sup>6</sup> Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

<sup>7</sup> Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

<p>Pessoa de contato para consultas (Apenas consultas por escrito)<sup>8</sup></p>	<p><i>procurement.st@undp.org</i></p> <p>Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.</p>
<p>Outras informações por favor especificar</p>	

---

<sup>8</sup> Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS <sup>9</sup>

*(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. <sup>10</sup>)*

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

### A. **Qualificações do Fornecedor de Serviços**

*O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:*

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*
- d) Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*
- e) Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*
- f) Autodeclararão escrita de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

### B. **Metodologia proposta para a conclusão dos serviços**

*O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.*

<sup>9</sup> Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

<sup>10</sup> Papel timbrado/ papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

**C. Qualificações do pessoal chave**

*Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:*

- a) *Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder da Equipa, quem está apoiando, etc;*
- b) *CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) *Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

**D. Discriminação dos custos por Produto\***

	<b>Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].</b>	<b>Percentagem do preço total (Peso por pagamento)</b>	<b>Preço (preço total, incluído todos os custos)</b>
1	Entregável 1		
2	Entregável 2		
3	....		
	Total	100%	

*\* Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

**E. Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:**

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

*[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do Fornecedor de Serviços]*

*[Designação]*

*[Data]*

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site [https://popp.undp.org/\\_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP\\_POPP\\_DOCUMENT\\_LIBRARY/Public/PSU\\_Solicitation%20Process\\_Solicitation%20Documents\\_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

- **Título do posto:** Consultoria para a criação e implementação do Plano de Comunicação para o Projecto Plataforma de Empreendedorismo jovem
- **Titulo Projeto:** Plataforma de Empreendedorismo jovem
- **Duração:** 8 meses
- **Local de trabalho:** São Tomé
- **Data do Início:** Com a assinatura do contrato

**1. Contexto e justificação**

São Tomé e Príncipe particularmente os jovens confrontam-se com vários desafios de diversas ordens. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Governo de São Tomé tem se comprometido em apoiar os jovens nacionais formando, orientando e apoiando para o empreendedorismo. O PNUD e o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, implementará o novo projeto-Plataforma de Empreendedorismo Jovem, concebida para aumentar os progressos alcançados através do anterior projecto de Empreendedorismo Social jovem, através da modalidade *Country Investment Facility*, em 2019. A Plataforma de Empreendedorismo Jovem, visa ser um espaço de diálogo entre os jovens empreendedores, sociedade civil, governo, diáspora, parceiros de desenvolvimento, no apoio as start up e os negócios já existentes, na procura de soluções competitivas e inovadoras, para fortalecer o setor privado, e promover o crescimento económico sustentável do país, e gerar a criação de emprego. O projecto consistirá igualmente na criação de Incubadora Central de referência, que permitirá fazer a formação, incubação dos negócios, com apoio dos consultores internacionais e mentores locais. .

Este projeto está alinhado com o apelo feito pelo Governo para uma ação urgente destinada ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do sector privado como o canal mais viável para aliviar e erradicar a pobreza, em linha com o ODS 1.

Neste âmbito, considerando a vulnerabilidade socioeconómica de São Tomé e Príncipe, o empreendedorismo poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade económica. Mas para que isto aconteça, é fulcral envolver jovens empresários, empreendedores e potenciais empreendedores nesta plataforma. É neste sentido que o projecto pretende contratar uma empresa de comunicação para a criação e implementação de um plano de comunicação para a divulgação e sensibilização sobre as actividades e o seu impacto nacional.

**2. Objetivos gerais e específicos****2.1. Objetivo geral**

Criar um plano de comunicação para a Plataforma de empreendedorismo, para uma maior promoção, com vista a suscitar o interesse dos jovens, e alcançar o maior impacto nos resultados esperados do projecto

## 2.2. Objetivos específicos

A implementação do plano incluirá:

1. Definição da mensagem principal da campanha
2. Escolha e contratação de canais e ferramentas para atingir o grupo-alvo definido
3. Produção dos conteúdos de informação
4. Definição da metodologia de implementação da campanha
5. Definição do sistema de seguimento e avaliação da campanha, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo da implementação do Projecto.

## 3. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

Comunicar para o desenvolvimento significa estabelecer um diálogo, apoiar a mudança social e comunicar de forma adaptada às necessidades e capacidades dos grupos-alvo. Neste sentido, esta consultoria se realizará como PNUD e em estreita colaboração com o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, através da Direcção do Empreendedorismo.

Espera-se que a empresa realize as atividades seguintes, conducentes à produção e implementação das campanhas:

1. Analisar os documentos relevantes existentes sobre o empreendedorismo, projectos similares em outras países;
2. Definir adequadamente, em colaboração com os diferentes detentores de interesse o PNUD, incluindo a Direcção do Empreendedorismo, as principais mensagens adaptadas a cada grupo alvo
3. Elaborar e produzir os produtos de comunicação (layout, direcção de arte) para serem utilizados na implementação do plano (**conforme a grelha abaixo**):

<b>Produto</b>	<b>Quantidades</b>
Criar a identificação visual para o projecto	Todos aplicáveis para a imagem gráfica
Cartaz digital	96 (Facebook, Twitter Instagram x 4 semanas x 8 meses)
Capa digitais para redes sociais	8 (uma por mês) (Facebook, twitter, Instagram)
Fotos perfil para redes sociais	8 (uma por mês) (Facebook, twitter, Instagram)
Crachás	1
Spot TV e Rádio	6
Lançamento digital do Projecto	1
Organizar participações em programas de TV e Rádio	
Programas de Rádio e TV	16 (2 por mês por 8 meses)
Teaser	1

Outdoor	6 (9 x 3 m – Confirmar com empresas em STP)
Cartaz impresso	10 (A1)
Reportagem final das actividades do projecto	1
Cobertura fotográfica de todas as actividades do projecto	
Vídeos com depoimentos de beneficiários para as redes sociais (3min)	50 (Facebook, Twitter)
Banner /roll-up	4 (1,80mx3m)
Tshirts	100
Outros – a serem propostos pela empresa concorrente	

1. Desenvolver o plano de meios: identificar os canais para a difusão dessas mensagens;
2. Estabelecer um cronograma detalhado da implementação do plano com a identificação de datas para divulgação dos conteúdos produzidos para cada um dos canais identificados e ações no terreno;
3. Implementar o plano;
4. Definir um sistema de seguimento e avaliação da implementação do plano que inclua indicadores-chave que permitirão avaliar o seu impacto;
5. Incluir na proposta financeira a impressão de todos os materiais gráficos necessários.

#### **4. Resultados esperados**

Esta consultoria prevê a concretização dos resultados seguintes:

- Plano de comunicação criado e implementado ;
- Conteúdos de comunicação produzidos conforme tabela anterior do ponto 3. (Estes conteúdos permanecerão propriedade do PNUD)
- Sistema de seguimento e avaliação do impacto do plano definido;
- Seguimento do impacto do plano durante a sua implementação.

#### **5. Perfil da empresa**

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar uma empresa que inclua as seguintes capacidades:

- Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de comunicação para o desenvolvimento, preferivelmente com temas relacionados com empreendedorismo.;
- Membros da equipa devem ter formação e experiência na área de comunicação;
- Experiência na produção de material gráfico, conteúdo e gestão de rede social;
- Conhecimento do contexto económico-social de São Tomé e Príncipe.

#### **6) Período e calendário de execução**

Esta consultoria será realizada ao longo de um período de 8 meses, desde o momento da assinatura do contrato.

## 6. 7) Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os **capítulos** seguintes:

A. **Proposta técnica** deve incluir:

- CV da empresa e dos membros da equipa, com informações completas (links, amostras de trabalhos realizados, incluindo pelo menos 3 contactos de referência)
- Metodologia;
- Calendário;

B. **Proposta financeira**, deverá ser expressa em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria (ver o formulário da proposta financeira em anexo)

As candidaturas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço Orçamento.

O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, ajudas de custo diárias, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, gravadores, máquinas fotográficas, etc.) deverão ser fornecidos pelo consultor.

As viagens ao terreno necessárias para as consultas comunitárias serão por conta do consultor. Todas as deslocações ao terreno deverão incluir as instituições, autoridades e comunidades de todo território de São Tomé e da Região Autónoma do Príncipe.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [procurement.st@undp.org](mailto:procurement.st@undp.org) até o dia 29 de Maio de 2020 às 23H00 **contendo as seguintes menções:**

**“PROPOSTA TECNICA CONCURSO COMUNICACAO\_EMPREENDEDORISMO” e “PROPOSTA FINANCEIRA CONCURSO COMUNICACAO\_EMPREENDEDORISMO”**

## 7. Critérios de avaliação

A ponderação proposta técnica e financeira será utilizada. Com uma pontuação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

**Proposta técnica = 70 pontos**

Experiência da Empresa provada de pelo menos 3 anos na área de comunicação para o desenvolvimento, preferivelmente no domínio ambiental	20
Membros da Equipa com experiência na área de comunicação	20
Conhecimento do contexto rural e institucional de São Tomé e Príncipe	10
Criatividade e inovação da proposta (metodologia)	20

## 8. Resolução de Dúvidas

Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão enviar à sua mensagem ao email: [procurement.st@undp.org](mailto:procurement.st@undp.org)